

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: <u>pmbomsucesso@pop.com.br</u>
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001 - 04

PORTARIA №215 /2014. DATA: 19 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Funcionários abaixo relacionados, lotados no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias a partir de 22/12/2014, devendo retornar suas atividades em 21 de Janeiro de 2015:

Matrícula	a Nome	Periodo Aquisitivo	I CITOUD UC I CITUE
200289	Elizangela A G Cripaldi	05/06/13 a 05/16/14	22/12/14 a 20/01/15
200806	Lilian C Bernardo	04/09/13 a 04/09/14	22/12/14 a 20/01/15
200833	Rosangela Norberto	15/03/13 a 15/03/14	22/12/14 a 20/01/15
200333	Mariza Martins Finote	04/09/13 a 04/09/14	22/12/14 a 20/01/15
200117	Gizele V. Parra	04/09/12 a 04/09/13	22/12/14 a 20/01/15
100466	Denise Steinwandt	02/05/13 a 02/05/14	22/12/14 a 20/01/15
200714	Shirlei Apa Felizardo	01/03/14 a 01/03/15	22/12/14 a 20/01/15
200/14	Silitiei Ap- i citzarao		

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de dezembro de 2014.

Mauricio Aparecido de Castro

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7167 PÁG: C 15

DATA: 20 / 12 / 2014